



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO
SUBST. DO PL N° 3846/2000

EMENDA N°

CLASSIFICAÇÃO

 SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DO PL 3846/2000 – AGÊNCIA NACIONAL DA AVIACÃO CIVIL

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ELISEU RESENDE	PFL	MG	

Proposta de Emenda à Constituição N° 277-A de 2000
(Do Poder Executivo)

Substitua-se a Seção II do Substitutivo ao projeto de Lei 3846/2000 – artigos 63, 64 e 65 pela seguinte:

Seção II

Do Conselho Consultivo do Aeroporto

Art.63. Nos aeroportos classificados pela Agência como de primeira ou de segunda categorias será instituído um Conselho Consultivo do Aeroporto.

Art.64. O Conselho Consultivo do aeroporto é o órgão de participação institucional da comunidade do transporte aéreo no respectivo aeroporto, e tem como objetivo principal fornecer à Administração subsídios para estabelecer princípios, diretrizes e planos de ação da Administração, dentre outras atribuições a serem definidas em Regimento Interno.

Art.65. O Conselho Consultivo será integrado por representantes indicados pelo Poder Executivo, pelas entidades de classe das empresas prestadoras de serviços aeroportuários por entidades de classes representativas dos trabalhadores em aviação civil e por entidades representativas dos usuários.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo serão nomeados pelo Diretor-Presidente da ANAC para um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um período consecutivo.

§ 2º A participação como membro do Conselho Consultivo não enseja remuneração de qualquer espécie, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

PARLAMENTAR

____/____/____

DATA

ASSINATURA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO
SUBST. DO PL N° 3846/2000

EMENDA N°

CLASSIFICAÇÃO

 SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DO PL 3846/2000 – AGÊNCIA NACIONAL DA AVIACÃO CIVIL

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ELISEU RESENDE	PFL	MG	

JUSTIFICAÇÃO

Em vista da estrutura proposta para a ANAC, entendemos que não cabe um conselho de Administração na estrutura administrativa de qualquer aeroporto de vez que as atribuições típicas de um Conselho de administração são disciplinadas pela Lei das Sociedades Anônimas.

Deputado ELISEU RESENDE

PARLAMENTAR

____/____/____

DATA

ASSINATURA